



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017 - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2017

Às 13:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira nº 21, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 005/2018, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros o Sr. Rafael Soares de Lima e a Sra. Solange Celestina Silva.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder a abertura das Propostas de Preços, decorrente da Concorrência acima citado, cuja abertura da fase de habilitação foi realizada em 31 de outubro do corrente ano, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

Tomada de preço supra citado tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - LOTEAMENTO BELÉM, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE.**

Não compareceu nenhum representante das empresas ao reunião.

Dando continuada a reunião foi constado a inviolabilidades dos envelopes de Proposta de Preço pelos presentes, o Presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 02, onde os documentos foram rubricados pela comissão de Licitação e os presentes.

Valores Propostos Pelas empresas habilitadas:

EMPRESAS	VALOR
ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME	R\$ 2.452.065,51
A. D. S. CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.228.484,60
AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 2.233.279,80
PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA	R\$ 2.356.317,81
ETON -EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI	R\$ 2.295.413,93
HARPJA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 2.247.734,09
RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.504.081,36

Em seguida o Presidente Suspendeu a reunião para encaminhamento das propostas a Acessória Técnica de Engenharia da Secretaria de obras e serviços públicos, para que se pronuncie sobre a parte técnica preços e composições. O presidente publicara a decisão da classificação das licitantes no Diário Oficial de Pernambuco. Onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação, a partir de sua publicação fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, alínea A da Lei nº 8666/93, quando começara a conta o





Prefeitura do
PAUDALHO

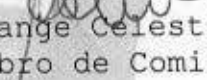


prazo de recurso previsto em lei. Em seguida o presidente mandou que se lavrasse a presente ata que após lida a achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paudalho, 09 de fevereiro de 2018.


Waguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Solange Celestina Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação





Prefeitura do **PAUDALHO**



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - LOTEAMENTO BELÉM, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE.

Às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Rua Bandeira, nº 021, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 005/2018, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros o Sr. Rafael Soares de Lima e a Sra. Solange Celestina Silva, para análise e julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder o julgamento da Proposta de Preço, decorrentes da Concorrência Pública acima citado, cuja a abertura das proposta de preços foi realizada em 09 de fevereiro do corrente ano, as 13:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município, onde o presidente suspendeu a reunião para que as propostas de preços fossem analisadas pela setor de engenharia da Secretaria de Obras.

DECISÃO DA CPL:

A Comissão Permanente de Licitação seguindo recomendação do Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário decide classifica as empresas **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.951.249/0001-08, ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, HARPJA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 12.272.426/01001-83, ETON -EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI - CNPJ Nº 00.448.042/0001-90, AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 11.179.408/0001-99, A. D. S. CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 21.591.562/0001-27 e PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA - CNPJ Nº 10.978.682/0001-65.** por atenderem as exigências solicitadas no item 7.0 do edital, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia deste Município anexo nos autos.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1º **A. D. S. CONSTRUTORA LTDA**, no valor de **R\$ 2.228.484,60** (Dois milhões duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

2º **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 2.233.279,80** (Dois milhões duzentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).



Prefeitura do
PAUDALHO



3° **HARPIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ **2.247.734,09** (Dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

4° **ETON -EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI**, no valor de R\$ **2.295.413,93** (Dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos).

5° **PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA**, no valor de R\$ **2.356.317,81** (Dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e um centavos).

6° **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME**, no valor de R\$ **2.452.065,51** (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).


7° **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA**, no valor de R\$ **2.504.081,36** (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos).


A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame à empresa: **A. D. S. CONSTRUTORA LTDA**, no valor de R\$ **2.228.484,60** (Dois milhões duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

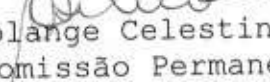
Nada mas havendo a trata, o Presidente encaminhou o resumo da decisão para publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho 26 de fevereiro de 2018.


Waguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Solange Celestina Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação